



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL Nº 402/2024 - PROECE/PROAES/UFMS.

*Retificação do Edital PROECE/PROAES/UFMS nº 163/2024*

*Seleção de propostas de estudantes para apresentar trabalhos ou representar institucionalmente a UFMS em eventos em 2024.*

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, no uso de suas atribuições legais, tornam pública Retificação do Edital PROECE/PROAES/UFMS nº 163/2024 - Seleção de propostas estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS requererem auxílio financeiro para apresentação de trabalhos e/ou representação institucional em eventos técnico-científicos, artísticos e esportivos em 2024, em conformidade com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e as disposições deste Edital.

### 1. DA RETIFICAÇÃO - ITEM 4. RECURSOS FINANCEIROS

ONDE SE LÊ:

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos PNAES e recursos próprios da UFMS no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a estudantes de graduação e de pós-graduação **stricto sensu**, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos da Proece e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos da Proaes.

PASSE A CONSIDERAR:

4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos PNAES e recursos próprios da UFMS no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a estudantes de graduação e de pós-graduação **stricto sensu**, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos da Proece e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos da Proaes.

4.1.1 Poderá haver a suplementação dos recursos acima, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em decorrência da liberação de orçamento.

Campo Grande, 16 de setembro de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

**ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 17/09/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5112580** e o código CRC **62D27E5C**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013158/2024-62

SEI nº 5112580